



À Empresa

**S P MENESES**

CNPJ. nº 16.614.972/0001-06

AV. 12 Nº33- QD 114, Sala 01 – Maiobão – Paço do Lumiar/MA

CEP: 65.130-000

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO de interesse da Administração Pública de Chapadinha – MA**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

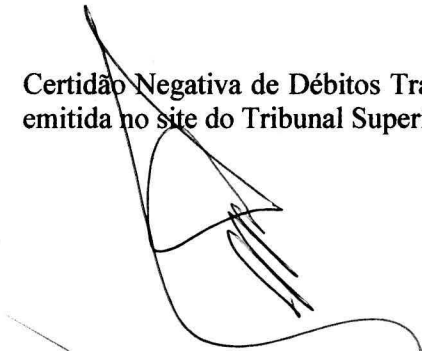
### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
  - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
  - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.

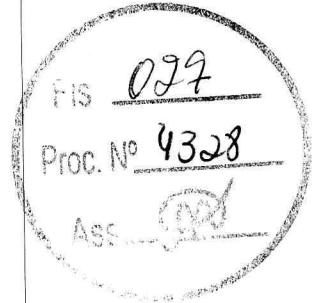


- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

Chapadinho - MA, 12 de Agosto de 2022.

  
**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Agente de Contratação

Luciano Souza Gomes  
Presidente da CPL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SINEIDY PORTELA MENESES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SILEIMAN PORTELA DE ARAUJO		(mãe) GENI PORTELA DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/10/1980	IDENTIDADE (número) 0501583963	Órgão emissor GEJSP	UF (estado) MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CNPJ (número) 004.978.423-43	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA 12			NÚMERO 06
COMPLEMENTO QUADRA 129	BARRIO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65.130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2522
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
TIPO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S P MENESES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA 12			NÚMERO 33
COMPLEMENTO QUADRA 114, SALA 01	BARRIO/DISTRITO MAIOBAO	CEP 65.130-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2522
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4756300 Atividade secundária 751201 4761003 4755502 4712100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sem 3-ruas			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) x S P MENESES			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Sineidy Portela Menezes		

Fls. 028  
 Proc. Nº 4328  
 Ass.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

25/07/2012

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2012  
 SOB O NÚMERO 21101680593  
 Protocolo 12048613-0  
 S P MENESES

ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA  
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

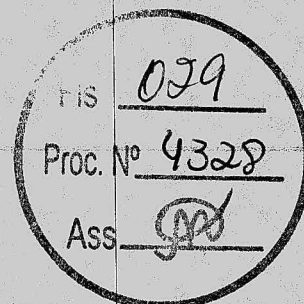
Nº AE 053.591 43126



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.614.9720001-06</b> WATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S P MENESES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTRUMENTAL MENESES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-3-01 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-4-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.12-1-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV 12</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 114; SALA: 01;</b>	
CEP <b>65.130-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>MAIOBAO</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/08/2012** às **16:52:38** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

**Solicitação de Acesso como Usuário Principal**

**Usuário**

**CPF:** 004.978.423-43  
**Nome:** SINEIDY PORTELA MENESES

**Empresa**

**Inscrição Estadual:** 123896410  
**Razão Social:** S P MENESES

Fis 030  
Proc. Nº 4328  
Ass. [Assinatura]

**Termo de Responsabilidade**

Pelo presente, a pessoa física identificada no Termo de Adesão e Responsabilidade para utilização dos Serviços do auto-atendimento, ora denominada USUÁRIO, adere a este documento e assume a responsabilidade pela utilização dos serviços do SEFAZNET, oferecidos no seguinte endereço: [www.sefaz.ma.gov.br](http://www.sefaz.ma.gov.br), disponibilizados pelo Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira.** O objeto do presente é a adesão aos serviços disponibilizados pela SEFAZ, a ser utilizado pelo USUÁRIO, observadas as cláusulas descritas neste instrumento.

§ 1º Cada usuário terá um código e uma senha de acesso, que decorrem de um cadastro prévio feito na Internet, com posterior liberação pelas agências de atendimentos da SEFAZ após a assinatura deste termo.

§ 2º O acesso aos serviços da SEFAZNET será disponibilizado em área restrita da página da SEFAZ, feito através de código e senha de acesso.

§ 3º a senha de acesso é privativa, sigilosa e intransferível.

§ 4º O uso indevido da senha de acesso é de inteira e exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, podendo a SEFAZ cancelar o acesso aos serviços se verificada a sua utilização indevida.

§ 5º Os serviços disponibilizados poderão ser bloqueados a qualquer tempo por interesse da SEFAZ-MA.

**Cláusula segunda.** O usuário se compromete a utilizar o serviço em conformidade com a legislação em vigor e com as condições do presente termo, bem como eventuais regras específicas para utilização do serviço que sejam disponibilizadas pela SEFAZ.

**Parágrafo único.** O usuário assumirá todos os ônus e responsabilidades decorrentes de seus atos e de sua conduta.

**Cláusula terceira.** A SEFAZ poderá, a qualquer tempo, agregar ou retirar serviços da SEFAZNET e bloquear o acesso do próprio USUÁRIO.

**Cláusula quarta.** As presentes disposições vigorarão por prazo indeterminado, a partir da adesão do USUÁRIO, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela SEFAZ ou pelo USUÁRIO, sem qualquer ônus.

**Cláusula quinta.** Além dos demais motivos já previstos neste termo, constituirá também causa de imediata cessação dos serviços disponibilizados, independente de aviso ou interpelação, judicial ou extrajudicial, respondendo o USUÁRIO pelos prejuízos causados:

- I - o descumprimento das responsabilidades ora assumidas;
- II - a prática dolosa de qualquer ação ou deliberada omissão do USUÁRIO visando à obtenção de vantagens ilícitas por meio da SEFAZNET

**Cláusula sexta.** O USUÁRIO deverá firmar o Termo de Adesão e Responsabilidade para Utilização dos Serviços, o qual é parte integrante deste documento, assumindo as responsabilidades descritas acima.

**Cláusula sétima.** É de responsabilidade do USUÁRIO PRINCIPAL:

- I - conceder e cancelar acessos de usuários autorizados de sua empresa dentro do perfil estabelecido;
- II - alterar senha dos usuários autorizados de sua empresa;
- III - confirmar os acessos concedidos aos usuários autorizados pelo usuário principal anterior.

§ 1º. Uma empresa não poderá permanecer por mais de 30 dias sem um usuário principal. Após este prazo o sistema bloqueará automaticamente o acesso dos usuários autorizados da empresa.

§ 2º. Uma empresa tem um único usuário principal, e este deverá ser um de seus representantes legais.

§ 3º. As empresas poderão ter vários usuários autorizados, desde que conste no cadastro da empresa como representantes legais ou contador.

SINEIDY PORTELA MENESES

004.978.423-43

**FICHA CADASTRAL**

Número Inscrição:	12.389.641-0	CPF/CNPJ:	16.614.972/0001-06
Agência Regional:	AGÊNCIA DE SAO LUIS	NIRE:	21101890593
UFRE:	AGÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO	Tipo de Pessoa:	JURIDICA
Situação Cadastral:	SUSPENSO DE OFICIO	Situação Fiscal:	IRREGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	01/08/2012
Remissão:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

FIS 031  
Proc. Nº 4328  
Ass. [assinatura]

**Denominação do Estabelecimento**

Razão/Nome: S P MENESES  
 Título do Estabelecimento: INSTRUMENTAL MENESES  
 Tipo de Sociedade: EMPRESÁRIO CEP: 65130000 UF: MA  
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO  
 Capital Social: 30000 Data da Constituição: 31/07/2012 Início Ativ.: 01/08/2012

**Localização do Estabelecimento**

Endereço: AVE 12  
 Complemento: QUADRA: 114; SALA: 01;  
 Número: 33 Município: PACO DO LUMIAR E-Mail:  
 Bairro: MAIOBAO  
 Referência: PROXIMO A COIFFE ODONTO  
 Telefone: 98-99999999 FAX: Área Utilizada(m2): null

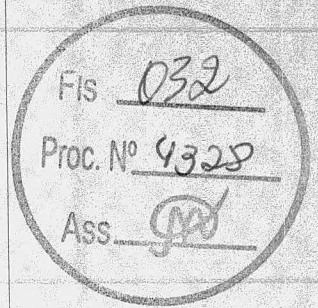
**Qualificação do Contribuinte**

CNAE Fiscal: 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS  
 Atividades Secundárias:  
 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

**Dados do(s) Representantes**

Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
EMPRESARIO	SINEIDY PORTELA MENESES	497842343
CONTADOR	JOAO REINALDO SILVA MEIRELES	6254942372

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, S P MENESES estabelecido na AVENIDA 12 nº 33, QUADRA 114, SALA 01, MAIOBAO, CEP: 65.130-000, PAÇO DO LUMIAR, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PAÇO DO LUMIAR, 25 de Julho de 2012

Assinatura : Sineidy Portela Meneses

Nome do Empresário : SINEIDY PORTELA MENESES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 31/07/2012

*[Signature]*  
Conselheiro de S P MENESES  
Junta Singular do  
Registro do Comércio  
Mat. nº 10

Etiqueta de Registro

**JUCEMA** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2012  
SOB O NÚMERO 20120486148  
Protocolo 12/048614-8  
Empresa 21101880593  
S P MENESES

*[Signature]*  
ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Nº AE 053.593

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S P MENESES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.614.972/0001-06

Certidão nº: 24687941/2022

Expedição: 03/08/2022, às 17:27:23

Validade: 30/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S P MENESES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.614.972/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

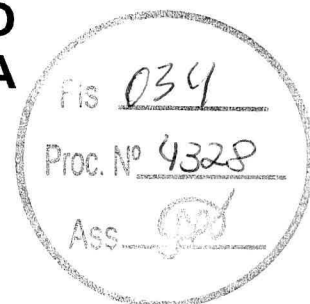
**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 140802/22

**Data da** 02/08/2022 11:54:53

**Inscrição Estadual:** 123896410

**CPF/CNPJ:** 16614972000106

**Razão Social:** S P MENESES

**Endereço:** AVE 12, 33 QUADRA: 114; SALA: 01; CEP: 65130000 - MAIOBAO

**Telefone:** (98)99999999

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2022.

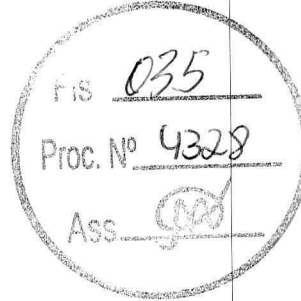
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



**Inscrição:** 16.614.972/0001-06

**Razão Social:** S P MENESES ME

**Endereço:** AVENIDA 12 N33 QUADRA 114 SALA 01 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR /  
MA / 65137-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2022 a 26/08/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022072801393535516906

Informação obtida em 09/08/2022 11:05:30 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**



**Nº Certidão:** 140802/22

**Data da**

02/08/2022 11:54:53

**Inscrição Estadual:** 123896410

**CPF/CNPJ:** 16614972000106

**Razão Social:** S P MENESES

**Endereço:** AVE 12, 33 QUADRA: 114; SALA: 01; CEP: 65130000 - MAIOBAO

**Telefone:** (98)99999999

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

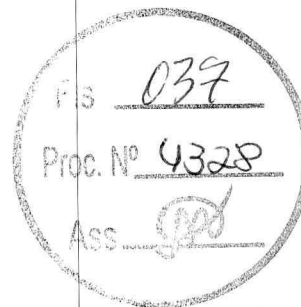
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/08/2022 11:54:53



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S P MENESES**  
**CNPJ: 16.614.972/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:40 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **D376.076C.FCFA.7257**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.